

2016

Pauta da 47ª Sessão Ordinária



“Unidos por Ipameri”

Adm.: 2015/2016

Câmara Municipal de Ipameri

4ª Sessão Legislativa – 21ª Legislatura

07/11/2016



PAUTA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 07/11/2016, DA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 21ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- **Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 046/2016, de 01/11/2016;**
 - Ofício nº 432/2016, do Executivo Municipal – Convite para Audiência Pública de prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2016.
- **Convidar a Vereadora Mara Ney apresentar seu trabalho:**
 - Moção de Congratulações e Aplausos à 23ª Cia. Eng. Cmb.
- **Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seus trabalhos:**
 - **Requerimento nº 095/2016** - A revitalização da Praça João Cirino, localizada no Setor Universitário.
 - **Requerimento nº 096/2016** - Os serviços de paisagismo, bem como o plantio de grama, em todo canteiro central da Av. Geraldo Emídio Carneiro.
 - Moção de Congratulações e Aplausos ao **“Dia do Radialista”**

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA



PAUTA

- Leitura e votação do pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação ao **Projeto de Lei nº 050/2016**, oriundo do Executivo Municipal, que “Cria Loteamento Fechado “Residencial Morada do Sol”, que especifica e dá outras providências.
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 022/2016**, de autoria do **Vereador Renato Furtado**, e de coautoria da **Vereadora Mara Ney**, que concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Edna Estrela Quintanilha);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de **Resolução nº 015/2016**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro**, que concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (ao IFGoiano/Ipameri)
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 021/2016**, de autoria do **Vereador Luciano Carneiro**, que concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Luan Carlos Neto);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de **Resolução nº 014/2016**, de autoria do **Vereador Alan César**, que concede Comenda do Mérito Legislativo “Enedina Oliveira e Silva” (a Ludmila de Queiroz Cozac Roos Machado);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 020/2016**, de autoria do **Vereador Alan César**, que concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Nazareno Soares da Silva);



PAUTA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 023/2016**, de autoria do **Vereador Netinho**, que Concede Título de Cidadania a (Pedro Baraúna de Almeida).
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 16/2016**, de autoria do **Vereador Delci Elias**, que concede Comenda do Mérito Legislativo “Waldemar da Costa Mendes” (ao Grupo ITAGEL);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 24/2016**, de autoria do **Vereador Delci Elias**, que concede Medalha de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Rodrigo Albino Lopes);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 17/2016**, de autoria do **Vereador Ailton Vaz**, que concede Comenda do Mérito Legislativo “José Pio de Santana” (à Nilda Maria dos Santos);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 25/2016**, de autoria do **Vereador Ailton Vaz**, que Concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (ao SEBRAE/Ipameri)
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 26/2016**, de autoria do **Vereador Ailton Vaz**, que concede Medalha Legislativa de Honra ao Mérito “Francisco José Dutra” (a Wellington Rodrigues Peixoto);
- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 27/2016**, de autoria



PAUTA

do **Vereador Ailton Vaz**, e de coautoria da **Vereadora Mara Ney**, que concede o “Título de Cidadania” (a Carlângela Mesquita Lagranha Gomes);

• **Discussão e votação dos Requerimentos e/ou Moções apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.**

4. ASSUNTO DO DIA

Informo ao demais vereadores, de acordo com o art. 69 do RI e art. 43 da LOM, que até o dia o dia da posse e término de mandato, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e apresentar declaração de seus bens, que ficarão dispostas ao conhecimento do público, na Câmara Municipal.

5. ENCERRAMENTO

Próximas Sessões Ordinárias do mês de Novembro: 22, 23 e 29 às 14:00 horas.

Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.

- Autoriza o Poder Executivo a instituir o projeto “Maria da penha vai às escolas”, no âmbito do município de Ipameri-GO, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.062/2016).
- Autoriza o Poder Executivo adotar pelo menos dois livros paradidáticos de autores Ipamerinos nas escolas públicas municipais. (Lei Municipal nº 3.063/2016).

- Foi instituído a “Semana Municipal do Brincar” e inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.059/2016).



Para meditar

“Semelhante a uma flor que parece linda, mas não tem nenhum perfume, assim são as palavras infrutíferas do homem que as fala e não coloca em prática.”

(Dhammapada)

07 de novembro – “Dia do Radialista”



PAUTA

FOI MULTADO? Você pode converter a multa em advertência

Esse direito é garantido no Código de Trânsito (art. 267). Mas há regras:

- Só vale para infrações de natureza **leve e média**
- O motorista não pode ter cometido a **mesma infração** nos últimos 12 meses
- Deve ser feita **solicitação por escrito** ao Detran
- O Detran vai considerar o **prontuário do infrator**, podendo rejeitar a solicitação



SenadoFederal



OFÍCIO GP Nº.: 432/2016

IPAMERI, 31 DE OUTUBRO DE 2016

EXMA. SR^a.
MARA NEY DOS REIS DIAS
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI.
IPAMERI-GO

Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho por meio deste externar meus cordiais cumprimentos pelo trabalho que desempenha frente a esta Casa de Leis e solicitar a cessão desta Augusta Casa para a realização de duas Audiências Públicas, com o objetivo de realizar a Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Saúde de Ipameri, referente ao 1º e 2º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 09/11/2016, a partir das 14:00.

Sem mais para o momento é que ressalto meus préstimos de elevada estima e imensa consideração.

Atenciosamente,

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssima Senhora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

A Vereadora signatária desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor à 23ª Companhia de Engenharia e Combate, pelo transcurso do 41º aniversário de sua criação.

A 23ª Companhia de Engenharia de Combate foi criada pela Portaria Ministerial nº 057, de 04 novembro 1975, ocupando, em 02 Jan de 1976, na cidade de Ipameri/GO, as instalações que foram inicialmente do 6º Batalhão de Caçadores e posteriormente do 41º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Essas instalações foram construídas durante os anos de 1922 e 1923, estilo Pandiá Calógeras (instalações ao redor de um grande pátio de formatura), durante o governo de Epitácio Pessoa



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



e Arthur Bernardes, com o objetivo de acomodar na época o 6º Batalhão de Caçadores.

Em novembro de 1973, o 6º Batalhão de Caçadores foi transformado no 41º Batalhão de Infantaria Motorizado e transferido para o município de Jataí/GO em outubro de 1975.

Como dois terços da existência de Ipameri/GO sempre teve a presença de um quartel do Exército, acompanhando o seu crescimento e o seu dia-a-dia, a sociedade ipamerina e região reivindicaram, para preencher a lacuna deixada pelo 41º Batalhão de Infantaria Motorizado, junto à Presidência da República e Ministério do Exército, por meio de seus representantes, que outra Organização Militar ocupasse as instalações deixadas pelo antigo 6º Batalhão de Caçadores. Atendendo essa reivindicação e estando dentro do planejamento e estrutura do Exército, foi então criada a 23ª Companhia de Engenharia de Combate, conhecida como a “Pontoneira do Planalto”.

Os militares desta Organização Militar rapidamente assimilaram as tradições deixadas, por pouco mais de meio século, pelos seus antecessores, integrando-se com a sociedade e auxiliando a comunidade com obras de engenharia (conservação de estradas, construção e recuperação de pontes e bueiros), como



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



também participando de diversas ações cívico-sociais (vacinação, doação e coleta de sangue, apoio aos abrigos de idosos, etc).

Em 1997, de janeiro a maio, a 23ª Companhia de Engenharia de Combate foi deslocada para Angola, no continente africano, para compor as Forças de Paz da Organização das Nações Unidas. Nessa oportunidade o soldado de engenharia do cerrado pôde mostrar seu valor, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes) como pode ser atestado nos elogios recebidos do General Comandante da Força de Paz da ONU.

Em 17 de março de 2000, a Portaria nº 130, do Comandante do Exército alterou a localização da Companhia para a cidade de Formosa-GO.

Em 01 de Julho de 2003, através da Portaria nº 347, do Comandante do Exército, foi concedida a denominação histórica de “Companhia Capitão-Mor Bartolomeu Bueno da Silva”, em homenagem ao bandeirante que iniciou a colonização do Estado de Goiás em 1.722 e fundador da cidade de Goiás.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Em 21 de Julho de 2003, através da Portaria nº 039 – Estado-Maior do Exército / Res tornou sem efeito a transferência de localização de sua Sede para a cidade de Formosa-GO, permanecendo então na cidade de Ipameri-GO.

A partir do ano de 2006, integrantes da Companhia passaram a compor o contingente para a Missão de Estabilização das Nações Unidas para o Haiti (MINUSTAH).

Também há que se destacar a participação da nossa 23ª Cia. Eng. Cmb. em diversas missões em que o Brasil tem participado da Força de Paz da Organização das Nações Unidas em Angola, Timor Leste e Haiti, levando a bandeira da paz naquela longínqua região, adaptando-se e respeitando a cultura da população da área e cumprindo com louvor uma série de missões (desminagem, recuperação de estradas, construção e recuperação de pontes).

Coube à 23ª Companhia de Engenharia de Combate receber a primeira Ponte LSB (Logistic Support Bridge) adquirida pelo Departamento de Engenharia e Construção, com recursos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para emprego na Defesa Civil.



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS



Parabéns 23ª Cia. Eng. Cmb. que diuturnamente cumprem sua missão, movida tão somente pelo amor ao dever, ao Exército e ao Brasil. Aos militares que neste momento guarnecem suas instalações; aos que neste momento se desdobram nas inóspitas frentes de trabalho na montagem de pontes; aos que neste momento lutam pela paz no Haiti. Reverenciamos a sua honra e coragem para vencer desafios, e o seu sentimento do dever, exemplos para todos nós.

Diante dos fatos acima, essa Casa de Leis orgulha-se por zelar pela memória da 23ª como um dos maiores patrimônios vivos da nossa sociedade.

Assim estes Vereadores, não poderiam deixar passar tão importante data em brancas nuvens, ficando aqui registrado o reconhecimento da importância da nossa 23ª Cia para toda a comunidade Ipamerina.

Não poderíamos deixar, ainda, de agradecer o excelente trabalho realizado pelo Major **LAGRANHA**, que se despede do nosso convívio no dia 09 de dezembro, onde prestou ao longo desse período, inúmeros serviços de apoio a prefeitura municipal, escolas públicas e privadas, entidades assistenciais, além das cidades circunvizinhas, o que novamente nos faz imergir



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



a importância da instituição 23ª Cia. na vida dos cidadãos deste município.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, requer o envio dessa Moção de Congratulações ao Cmt. da 23ª Cia. Eng. Cmb., na pessoa do Senhor **Major. Otacílio Giovani Lagranha Gomes**, com os nossos cumprimentos extensivos a todos os militares, para que possamos compartilhar esta singela homenagem, que merecem sem dúvida esta e muitas outras homenagens, tal como os cumprimentos do Poder Legislativo, expressando o nosso devido respeito por esse trabalho que sem dúvida é digno de honrarias e demonstração de lisonja.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 07 dias do mês novembro do ano de 2016.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

Delci Elias
Vereador

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**



Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador



REQUERIMENTO Nº 095/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao Executivo Municipal, solicitar:

A revitalização da Praça João Cirino, localizada no Setor Universitário.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo, atender as reivindicações dos moradores daquela localidade.

Os moradores daquela localidade sentem a necessidade de mais lugares de convivência. Diante disso, a citada praça é um lugar onde as pessoas podem interagir e criar vínculos, gerando maior qualidade de vida e também a movimentação na praça, proporciona maior segurança ao bairro.

Diante do exposto, contamos com o apoio do Poder Executivo Municipal para o atendimento da reivindicação daquela comunidade.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



REQUERIMENTO N° 096/2016

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Departamento de Praças de Jardins, solicitar:

Os serviços de paisagismo, bem como o plantio de grama, em todo canteiro central da Av. Geraldo Emídio Carneiro.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de minha interferência, visa atender as constantes reivindicações dos moradores, visto que o excelente serviço foi realizado em outros canteiros, o que de certa forma, necessita de ser estendido até o final do citado logradouro público.

Nesse sentido, solicito aos nobres pares, consubstanciando na justificativa exposta a aprovação da presente matéria.

SALA DAS SESSÕES, aos 07 dias do mês de novembro de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de
Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que o presente subscrevem, nos termos regimentais e ao depois de aprovação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações, aplausos e louvor ao **“Dia do Radialista”**.

Durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o **“Dia do Radialista”** foram comemorados juntamente, em 21 de Setembro. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas que fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão. Porém, a Lei Federal nº 11.327/2006, instituiu no calendário nacional o **“Dia do Radialista”**, a ser comemorado em 07 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso.

O radialista é um profissional que tem uma função social muito importante dentro da sociedade ou de uma comunidade, pois informa, promove a reflexão, a crítica e incita



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

debates, passa as informações com clareza, rapidez e precisão, a ponto de sintetizar em apenas uma frase tudo aquilo que quer falar.

Não são apenas os locutores, os comentaristas, os noticiaristas, os repórteres, os apresentadores, que desempenham papel importante na radiofusão, eis que há todo um exército de pessoas cujos nomes não vimos e nem conhecemos e que estão dia e noite, domingos e feriados, trabalhando para que a emissora possa fazer suas transmissões.

A categoria merece o devido reconhecimento pela importância imensurável, dos serviços prestados à sociedade. Informando, divertindo, orientando estes profissionais prestam um grande serviço à comunidade, e por isso merecem o nosso respeito e valorização.

Que, seja na informação precisa e imediata, seja no aviso de utilidade pública, seja no lazer proporcionado pelos programas que divertem e deleitam, seja na orientação dada, na cultura difundida, na transmissão dos eventos esportivos, seja nas mensagens de paz e amor e fraternidade, o profissional de rádio presta um grande serviço à nossa comunidade, e que, por isso, estes Vereadores não poderia deixar passar a oportunidade de



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

cumprimentar todos os Radialistas do Município de Ipameri e Região.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 07 dias do mês novembro do ano de 2016.

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Delci Elias
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ailton dos Santos Vaz
Vereador

Antônio Pereira Neto
Vereador Netinho

Alan César Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador

Renato Furtado
Vereador Renato

Walter Willian Silgail
Vereador